

SOBRE A MATRÍCULA

1 – A matrícula poderá ser realizada **presencialmente ou por procuração**, no polo para o qual a/o candidata/o foi alocada/o ou na sede da UNEAD, em Salvador, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Também poderá ser realizada **pelo Correio via SEDEX**, mediante o envio da documentação para a sede da Unead em Salvador (cópias autenticadas em cartório).

Os endereços dos polos — para matrícula presencial ou por procuração — e da sede da UNEAD — para matrícula presencial, por procuração ou pelo Correio — encontram-se na tabela apresentada ao final destas orientações.

2 – Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso. No caso de apresentação da Certidão de Conclusão, a/o candidata/o terá até o final do curso para apresentar o Diploma de Graduação, sob pena de não receber o Certificado de Conclusão da Especialização (original e fotocópia);

b) Histórico Escolar da Graduação (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade (original e fotocópia);

d) CPF (original e fotocópia);

e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e fotocópia);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);

g) Duas fotografias 3 × 4 recentes e iguais;

h) Comprovante de residência (original e fotocópia);

i) Procuração com firma reconhecida ou assinada por meio do gov.br, quando a matrícula for realizada por terceira/o;

j) Carteira de Reservista (original e fotocópia), para candidatas/os do sexo masculino;

k) A/o candidata/o optante pela reserva de vagas para **negra/o** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, bem como comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos;

l) A/o candidata/o que optar pelo sistema de reserva de vagas para **indígena** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos e

documento comprobatório de vinculação étnica emitido por organização indígena devidamente reconhecida;

m) A/o candidata/o que optar pelo sistema de reserva de vagas para **quilombola** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos, declaração comprobatória de pertencimento étnico e residência, assinada pela/o presidenta/e da organização/associação de sua respectiva comunidade, e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares;

n) A/o candidata/o que optar pelo sistema de reserva de vagas para **cigana/o** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos e documento composto por autodeclaração, acompanhada de resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas — uma liderança de sua família extensa e outra de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades — reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil. Entende-se por organizações ciganas devidamente reconhecidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, que estejam constituídas, registradas e definidas em seus estatutos como ciganas (Rom, Calon ou Sinti), sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;

o) A/o candidata/o que optar pelo sistema de reserva de vagas para **pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos e laudo caracterizador da deficiência, laudo de avaliação do transtorno do espectro autista ou relatório de avaliação de altas habilidades, emitido por equipe multidisciplinar, conforme a legislação. O documento deverá ser original ou cópia autenticada, conforme o caso, e ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, do transtorno do espectro autista ou das altas habilidades da/o candidata/o, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial da Saúde (OMS) e/ou ao Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA);

p) A/o candidata/o que optar pelo sistema de reserva de vagas para **transexuais, travestis ou transgênero** deverá apresentar também comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola pública, comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4

(quatro) salários mínimos e documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

q) Todos os documentos deverão estar legíveis e sem rasuras ou sinais de dilaceração.

r) No caso de matrícula realizada pelo Correio, deverão ser encaminhadas todas as fotocópias da documentação exigida, autenticadas em cartório ou, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), poderá ser realizada a autenticação administrativa das cópias por servidoras/es da UNEB (qualquer campus), mediante comparação entre o documento original e sua cópia, com o devido atesto de autenticidade, datado e acompanhado de carimbo contendo o nome e a matrícula do agente administrativo.

Em caso de dúvida, não hesite em encaminhá-la para o endereço: cegresfe@uneb.br.

ENDEREÇOS DOS POLOS PARA MATRICULA PRESENCIAL OU POR PROCURAÇÃO DAS/OS ALOCADAS/OS ESPECIFICAMENTE NO POLO

CIDADE/POLO	ENDEREÇO
Baixa Grande – Polo UAB	Rua Thiara Suzart Soares, Bairro Centro. Baixa Grande-BA. (Escola Adenias Rodrigues da Silva)
Camaçari – Polo UAB	Rua do Telégrafo, s/nº, Bairro do Natal – Cidade do Saber. Camaçari-BA.
Conceição do Coité – Polo UAB	Av. Getulio Vargas, Bairro Açudinho. Conceição do Coité-BA.
Dias D’ávila – Polo UAB	Rua Cajahíba, s/nº, Bairro Nova Dias D’Ávila. Dias D’Ávila-BA.
Esplanada – Polo UAB	Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Centro. Esplanada-BA. (Prédio do Colégio Estadual Celina Saraiva)
Euclides da Cunha – Polo UAB	Rua Enock Canário de Araujo, S/N, Bairro Jeremias. Euclides da Cunha-BA.
Feira de Santana – Polo UAB	Avenida Presidente Dutra, 1000, Bairro Centro. Feira de Santana-BA.
Guanambi – Polo UAB	Avenida Deolinda Martins, 166, Bairro Santo Antônio. Guanambi-BA
Ipirá – Polo UAB	Rua Idelfonso Oliveira e Silva, S/N, Bairro Casas

	Populares Sete de Julho. Ipirá-BA (Campus da FUNDAL).
Itaberaba – Polo UAB	Av. Barão Rio Branco, 367, Bairro Centro. Itaberaba-BA.
Itapicuru – Polo UAB	Av. ACM, s/n, Bairro Centro. Itapicuru-BA.
Piritiba – Polo UAB	Praça Prof. Luiz Rogério, S/N, Bairro Centro. Piritiba-BA.
Salvador – Polo UAB	Matrícula na sede da Unead Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula Salvador – BA
Santo Amaro – Polo UAB	Avenida Presidente Vargas, S/N, Bairro Cigano. Santo Amaro-BA. (Colégio Edivaldo Machado).
Santo Estêvão – Polo UAB	Travessa Desembargador Felinto Bastos, s/nº, Bairro Centro. Santo Estêvão-BA.
Serrinha – Polo UAB	Av. Luiz Viana Filho, 1041, Bairro do Ginásio. Serrinha-BA.
Teixeira de Freitas – Polo UNEB	Av. Kaikan, S/N, Bairro Kaikan. Teixeira de Freitas-BA.
Vitória da Conquista – Polo UAB	Av. Frei Benjamim, s/nº, Bairro Brasil. Vitória da Conquista – BA. Complexo Integrado de Educação Básica, Tecnológica e Profissional de Vitória da Conquista – CIEB (Módulo II, antigo Colégio Polivalente).

ENDEREÇO PARA MATRÍCULA PELO CORREIO

Destinatário:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
 Unidade Acadêmica de Educação a Distância – UNEAD
 Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula
 CEP: 41.150-000 – Salvador – BA

Remetente:

Nome do Candidata/o - Curso - Polo e o endereço do remetente

Exemplo:

Fulana/o de tal
 CEGRESFE – Baixa Grande

Rua XXX, nº XXX, cidade XXXX, CEP XXX (endereço do remetente)

**TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS SELECIONADAS/OS,
INDEPENDENTEMENTE DO POLO DE ALOCAÇÃO, PODEM REALIZAR A
MATRÍCULA PRESENCIAL OU POR PROCURAÇÃO NA SEDE DA UNEAD**

Unidade Acadêmica de Educação a Distância – UNEAD

Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula - Salvador